

PORTARIA N° 001/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos servidores que especifica.

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares a que tem direito os servidores municipais, pelo período de 30 (trinta) dias, abaixo relacionados, **a partir de 02 de Janeiro de 2018.**

Nomes período	CTPS	/SÈRIE	referente
01- VINICIUS VIEIRA DA SILVA 2017	35297/216		2016 /
02- JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS 2016	11577/216		2015 /
03- MARIA AP. MACEDO SANTOS 2017	24207/216		2016 /
04- LUCIA NONATO DOS SANTOS 2016	78324/216		2015 /
05- JOÃO CAETANO NETO 2017	96007/216		2016 /
06- APARECIDA ANGEL DE OLIVEIRA 2016	43986/322		2015 /
07- SIDINEIA APARECIDA DE DEUS 2015	40924/153		2014 /

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 02 de Janeiro de 2018.

DARIO MARQUES PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

JOSÉ ALEIXO PEREIRA
Diretor de Secretaria